

São Leopoldo, RS, 13 de setembro de 2023.

Ao
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – IFSUDESTMG

Assunto: Ofício – Alteração Cadastral BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A
Contrato: 018/2020
 019/2020
 020/2020
 021/2020

Prezados,

A Empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, situada a Rua José Martins Fernandes, Parque Imigrantes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.746.938/0001-43, neste ato representada seu preposto, o Sr. **Gilmar Heisser de Andrade**, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, através desse ofício, informar, que devido ao seu crescimento positivo no mercado, está passando por uma reestruturação interna, abriu algumas filiais e irá incorporar algumas empresas já pertencentes ao seu grupo econômico. Como consequência desse processo, solicita o ajuste no seu cadastro através de **Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento**, com o intuito de não ter intercorrência operacional, manter o fluxo normal de processamento de pedidos, bem como a continuação da correta emissão de notas fiscais ao órgão a partir dessa data.



EPIS
& EPCS



ESCRITÓRIO
& PAPELARIA



HIGIENE
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS
& BEBIDAS



CARTUCHOS
& TONERS



EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO
MRO



DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

O QUE PRECISA SER FEITO?

Alteração de dados do cadastro atual e formalização, devendo ser alterado da seguinte forma:

<u>CADASTRO ATUAL</u>	<u>NOVO CADASTRO:</u>
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A CNPJ Nº 03.746.938/0001-43 Inscrição Estadual: 799.061.402.111 Endereço: Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400.	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS <u>S.A.</u> CNPJ Nº <u>03.746.938/0015-49</u> Inscrição Estadual <u>799.717.070.113</u> Endereço: Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – <u>Galpão 40</u> , Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400.

Nada muda na **BR SUPPLY**, os sócios, administração e premissas comerciais continuarão as mesmas. Tal reestruturação societária se fez necessária devido ao crescimento da empresa. Solicitamos, através de Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo, o ajuste dos dados cadastrais do contrato, pois a partir da data mencionada, não conseguiremos processar pedidos no cadastro antigo.

Sem mais para o momento, externamos nossa valorização pela parceria institucional bem como nossa profunda e distinta consideração.

Cordialmente,

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

Gilmar Heisser de Andrade
Preposto e Gerente de Atendimento



EPIS
& EPCS



ESCRITÓRIO
& PAPELARIA



HIGIENE
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS
& BEBIDAS



CARTUCHOS
& TONERS



EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO
MRO



DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300599560	25/08/2022	12/09/2023 09:03:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/03/2000	03.746.938/0001-43	

CAPITAL
R\$ 273.089.792,20 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA MANUEL BANDEIRA	NÚMERO: 291	
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA	COMPLEMENTO: BLOCO B 20AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05317-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CESAR LEANDRO FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 637.251.690-04, RG/RNE: 1043910528, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/07/2025 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/07/2025, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CHU CHIU KONG, NACIONALIDADE BRITÂNICA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.383.028-87, RG/RNE: W698500W, RESIDENTE À AVENIDA CHEDID JAFET, 75, TORRE SUL, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04551-065, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/07/2025.

FABIO MORAES KANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 356.196.928-33, RG/RNE: 355022709, RESIDENTE À AVENIDA CHEDID JAFET, 75, TORRE SUL, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04551-065, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/07/2025.

TATIANA WERLE FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 898.986.050-49, RG/RNE: 7056821152, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEPOLDO - RS, CEP 93042-651, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/07/2025.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 317.373/23-7 SESSÃO: 08/08/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERISA; (I) RATIFICACAO DO PROTOCOLO E JUSTIFICACAODE INCORPORACAO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A E DA DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. PELA COMPANHIA FIRMADO PELAS ADMINISTRACOES DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS EM 01/06/2023 (II) RATIFICACAO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA ROKEMBACH + LAHM, VILLANOVA E CIA. AUDITORES (HLB BRASIL) COM SEDE NA AV. CARLOS GOMES 328/401 PORTO ALEGRE - RS INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 02.063.967/0001-48 (AVALIADORA) COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORACAO DO LAUDO DE AVALIACAO PATRIMONIAL DA COMPANHIA COM DATA-BASE DE 31/05/2023 (DATA-BASE) (III) APROVACAO DO LAUDO DE AVALIACAO

NUM.DOC: 324.135/23-3 SESSÃO: 09/08/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2023. A ASSEMBLEIA GERAL DELIBEROU SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA; APROVACAO DO PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE INCORPORACAO FIRMADO ENTRE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A E DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. E PROCEDIMENTOS PARA SUA EFETIVACAO NOS TERMOS DO SS10 DO ARTIGO 227 DA LEI NO 6.404/76

NUM.DOC: 349.619/23-2 SESSÃO: 29/08/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 273.089.792,20 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FILIAL MANTIDA: NIRE 32900492801, CNPJ 04.479.137/0005-55, SITUADA A AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, QD 11, MODS 1,2,3, TIMS, SERRA - ES, CEP 29161-376.

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999035432, SITUADA A AV. CEM, S/N, SL 11 QD 1, TIMS, SERRA - ES, CEP 29161-384, COM CAPITAL DESTACADO DE 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) .

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35600743364.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/07/2023. RATIFICAR PROTOCOLO E JUSTIFICACAO DAS INCORPORACOES FIRMADO ENTRE AS COMPANHIAS 2) RATIFICAR A NOMEACAO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORACAO DOS LAUDOS DE AVALIACOES 3) APRECIAR E DELIBERAR ACERCA DOS LAUDOS REFERIDOS NO ITEM 2 ACIMA 4) DELIBERAR ACERCA DO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA 5) DELIBERAR SOBRE AS INCORPORACOES

NUM.DOC: 350.997/23-8 SESSÃO: 30/08/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/07/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS (I) A REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA COM A FIXACAO DE SUAS RESPECTIVAS REMUNERACOES

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 27/07/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DALTON SCHMITT JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 696.124.630-34, RG/RNE: 1040161257 - RS, RESIDENTE À AVENIDA TULIO DE ROSE, 330, APTO 602, JARDIM EUROPA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 91340-110, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CESAR LEANDRO FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 637.251.690-04, RG/RNE: 1043910528 - RS, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 351.014/23-8 SESSÃO: 30/08/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/07/2023. APRECIAR E DELIBERAR ACERCA DA RENUNCIA DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E ELEICAO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO 2 - APRECIAR E DELIBERAR AACERCA DA ALTERACAO DE DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA 3 - APRECIAR E DELIBERAR ACERCA DA

ALTERACAO DO ENDERECO SEDE DA COMPANHIA

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/07/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291, BLOCO B 2OAND, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05317-020. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/07/2023.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/07/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CESAR LEANDRO FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 637.251.690-04, RG/RNE: 1043910528, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE TATIANA WERLE FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 898.986.050-49, RG/RNE: 7056821152, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEPOLDO - RS, CEP 93042-651, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO CHU CHIU KONG, NACIONALIDADE BRITÂNICA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.383.028-87, RG/RNE: W698500W, RESIDENTE À AVENIDA CHEDID JAFET, 75, TORRE SUL, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04551-065, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO FABIO MORAES KANN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 356.196.928-33, RG/RNE: 355022709, RESIDENTE À AVENIDA CHEDID JAFET, 75, TORRE SUL, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04551-065, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300599560
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/09/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220126376, terça-feira, 12 de setembro de 2023 às 09:03:19.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

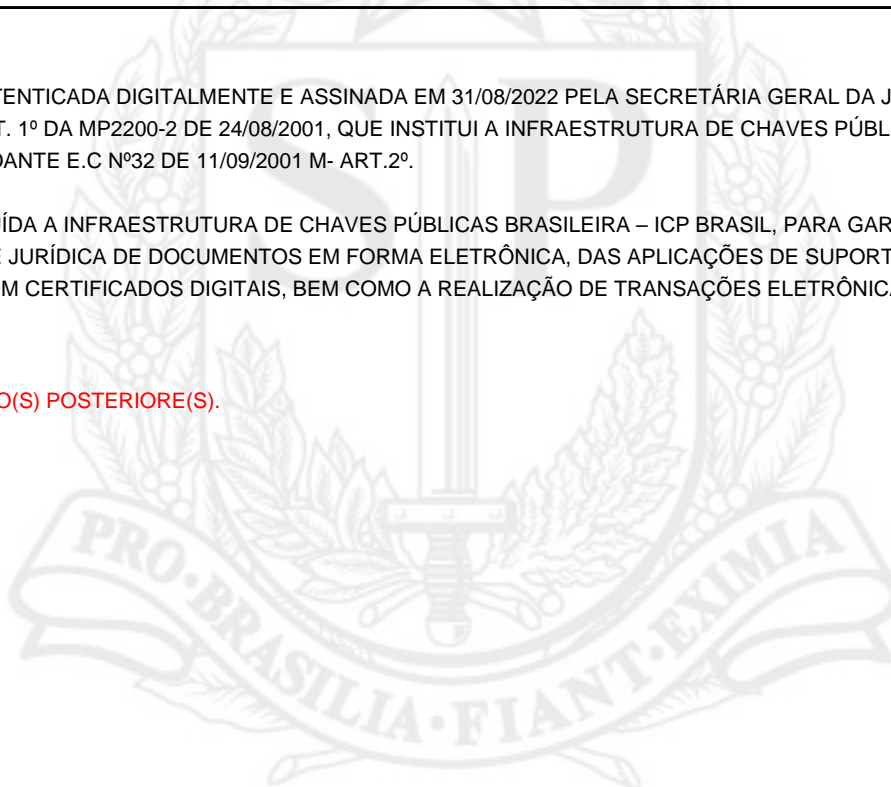
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300599560	CNPJ 03.746.938/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300599560	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:45:35	CÓDIGO DE CONTROLE 178055665
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.104.583/22-6

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031398894-3

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;					
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Jose Martins Fernandes		NÚMERO 601	COMPLEMENTO Galpao 32	CEP 09843-400	
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 03.746.938/0001-43	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 3
ASSINATURA: _____			DATA: 18/08/2022		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>CARIMBO ANÁLISE</p>
--------------------------	-----------------------------	------------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Atorá Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
439.385/22-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE S/A

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO
3530059956-0

OBSERVAÇÕES:

1210(152493)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponiamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Cam = 22108

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR _____
- DEFERIR DBE _____
- ETIQUETAR *Mônica* _____
- PERFURAR _____
- SEPARAR VIA _____

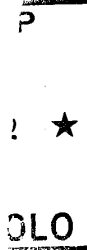
JUCESP

de São Paulo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CESAR LEANDRO FOLLE, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e

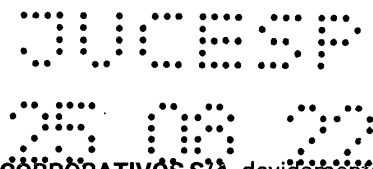
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, sociedade por ações, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, CEP 93140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37 e NIRE nº 43300051790 na JUCIS/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente **CESAR LEANDRO FOLLE**, acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.220.137.811, em sessão de 19 de agosto de 2005 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

I. TRANSFORMAÇÃO

1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, observadas as disposições legais em vigor.
2. Com a transformação, a sociedade passará a ser denominada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, e as atuais 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) quotas sociais, representativas do capital social de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), totalmente integralizadas, serão transformadas em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber:

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, devidamente qualificada, subscreverá 211.727. 312 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 211.727.312,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais); e

CESAR LEANDRO FOLLE, devidamente qualificado, subscreverá 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 1,00 (um real).

II. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

3. Os sócios aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social (Anexo I).
4. Foram eleitos, por unanimidade, na mesma oportunidade, os membros do Conselho de Administração (Anexo II) e os membros da Diretoria (Anexo III), tendo eles tomado posse conforme termos constantes nos respectivos anexos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em

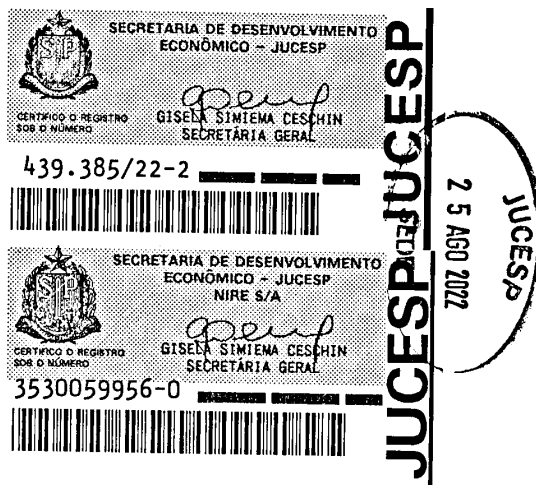
São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

CESAR LEANDRO FOLLE

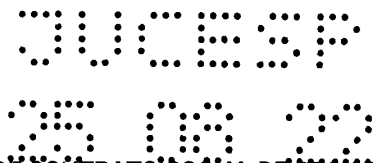
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CESAR LEANDRO FOLLE – PRESIDENTE

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855



Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



ANEXO I DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

**ESTATUTO SOCIAL DA
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

§ 1º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e transferir filiais no Brasil ou no exterior.

§ 2º. A Companhia possui filial no seguinte endereço:

- a) Filial 1: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjunto 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.092.294 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0007-39, a qual opera como escritório administrativo.

Art. 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (ii) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (iii) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (v) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

Art. 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), dividido em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

§ 2º. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

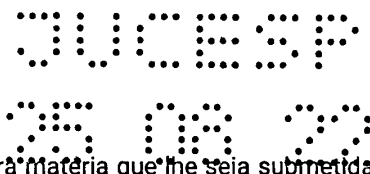
§ 3º. A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 6º. A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações,

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelos demais órgãos da Companhia.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo observadas todas as formalidades previstas em lei. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

§ 2º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presentes na Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

§ 3º. Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

Art. 7º. Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

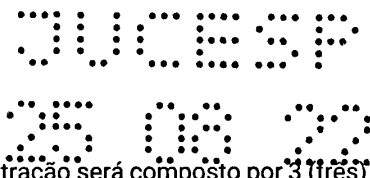
Art. 8º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria (podendo ser instituídos Comitês específicos para assessorar o Conselho de Administração), com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



Art. 10. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral por acionistas detentores da maioria do capital social, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Art. 11. O Conselho de Administração reunir-se-á de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

§ 1º. As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

§ 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.

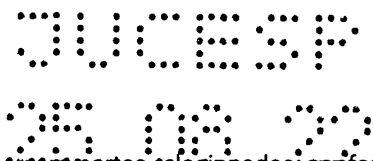
§ 3º. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

§ 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração decidir pela aprovação ou desaprovação da matéria em questão, observado o disposto em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

Art. 12. Caberá ao Conselho de Administração, além das demais matérias previstas em lei, neste Estatuto Social e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia, as seguintes matérias:

- i. definição do plano de negócios e orçamento anual da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia, e quaisquer mudanças relacionadas;
- ii. qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia;
- iii. venda, oneração ou alienação de bens do ativo imobilizado ou bens intangíveis em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dentro de um período de 12 (doze) meses;
- iv. exceto se aprovado no orçamento anual, endividamento da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia em valor individual ou no agregado superior a 2 (duas) vezes o EBITDA apurado nos 12 (doze) meses anteriores;

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



- v. quaisquer operações com partes relacionadas, conforme vier a ser definido em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia;
- vi. exceto se aprovado no orçamento anual, qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Companhia ou suas controladas;
- vii. contratação de operações com derivativos, *hedge*, *swap* e semelhantes com fins meramente especulativos;
- viii. criação, aprovação ou alteração de plano de *stock options*, incluindo *stock options* como incentivo para administradores e empregados chave, bem como alterações ao mesmo e outorga de opções de compra a beneficiários do plano;
- ix. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;
- x. aprovação ou alteração da política de remuneração dos administradores;
- xi. contratação ou substituição de empresa de auditoria independente;
- xii. contratação de qualquer prestador de serviço (e desde que considerado o mesmo prestador de serviço) com remuneração anual igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- xiii. exceto se aprovado no orçamento anual, início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios;
- xiv. aprovação ou alteração na política de dividendos;
- xv. decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Companhia, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Companhia durante o processo;
- xvi. início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios, salvo se previsto no orçamento anual; e
- xvii. aprovação da criação de comitês não-estatutários para assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Art. 13. A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Superintendentes e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

§ 1º. Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

JUCESP

25 08 22

§ 2º. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Art. 14. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

Art. 15. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Art. 16. A Companhia será sempre representada, em todos os atos pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, exceto nas hipóteses abaixo, que exigirão assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro:

- i. a assunção de obrigações de natureza não comercial pela Companhia em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro de um prazo de 12 (doze) meses;
- ii. a celebração de acordos em processos judiciais ou extrajudiciais envolvendo a Companhia ou suas controladas em processos com valor da causa igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em um período de 12 (doze) meses; e
- iii. a outorga de mandato para a prática dos atos previstos nos itens (i) e (ii) em nome da Companhia.

Art. 17. Exceto pelo disposto no art. 16, as procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO V

Do CONSELHO FISCAL

Art. 18. O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afefb4924

JUCESP

2022

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 19. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 20. Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Art. 21. Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 22. Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedente, será distribuído aos acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma ou se de outra forma disposto em acordo de acionistas da Companhia, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

Art. 23. O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO VII

DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 24. Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente ao presente Estatuto Social ("Conflito"), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia ("Partes Envolvidas") será resolvido definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

JUCESP

Arbitragem

§ 1º. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

§ 2º. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

§ 3º. A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

§ 4º. A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

§ 5º. Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

§ 6º. Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

§ 7º. Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



Art. 26. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Art. 27. A Companhia, seus acionistas e administradores devem observar as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em conformidade com o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 28. É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Art. 29. Em caso de abertura de seu capital e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Transformacao BRS SP-1-11.pdf

Documento número #a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Hash do documento original (SHA256): 5ea1a7a623ffa97ef4faa9b54017abbe97237fac54640f15e579c1bb16c9708f

Hash do PADES (SHA256): 2183d2c11367a74a2e65308878cdffd49bc7fd9d13728efffd29bf49662d6194

Assinaturas



Cesar Leandro Folle

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:40

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



Dalton Schmitt Junior

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Samuel Hickmann

CPF: 005.341.300-89

Assinou em 18 ago 2022 às 14:28:54

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 18 ago 2022, 14:27:56 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 criou este documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04. |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |

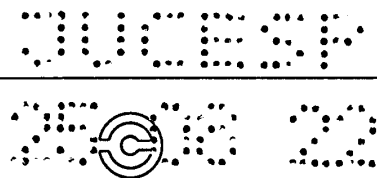
-
- 18 ago 2022, 14:28:03 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 14:28:54 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:40 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 09:32 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Transformacao BRS SP-1-11 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c4058e163f4d3e939ab67785c687c01810dd5fb318e9e1e12ca31adc6255fc1f

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

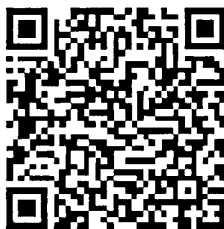
Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H F 9 D M W Q O O L

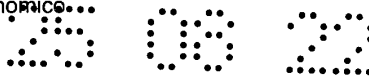
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpao 32, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

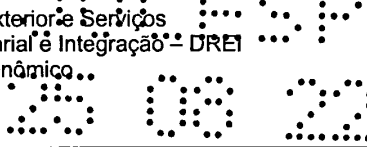
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


Cesar Leandro Folle
RG: 1043910528
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			
NOME DO INTEGRANTE Tatiana Werle Foile			IDENTIFICAÇÃO 898.986.050-49				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 7056821152	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2008	ORGÃO EMISSOR ssp	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Feitoria					NÚMERO 1297		
COMPLEMENTO Casa 40		BAIRRO/DISTRITO Santo Andre			CEP 93042-651		
MUNICIPIO São Leopoldo				UF RS	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 27/07/2022 Término do Mandato: 28/07/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
NOME DO INTEGRANTE Cesar Leandro Folle					IDENTIFICAÇÃO 637.251.690-04	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1043910528	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Feitoria					NÚMERO 1297	
COMPLEMENTO Casa 40		BAIRRO/DISTRITO Santo Andre			CEP 93042-651	
MUNICIPIO São Leopoldo				UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Conselheiro Administrativo (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termino do Mandato: 28/07/2024		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termino do Mandato: 28/07/2023		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
NOME DO INTEGRANTE Dalton Schmitt Junior				IDENTIFICAÇÃO 696.124.630-34		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1040161257	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2016	ORGÃO EMISSOR ssp	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Tulio de Rose					NÚMERO 330	
COMPLEMENTO Apto 602		BAIRRO/DISTRITO Jardim Europa			CEP 91340-110	
MUNICIPIO Porto Alegre				UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Conselheiro Administrativo (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termino do Mandato: 28/07/2024		
Diretor Financeiro (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termino do Mandato: 28/07/2023		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.104.583/22-6

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

- Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

- Data: 23/08/2022

24 AGO 2022

Ciência Vogais

Gilberto José Bertevello
 RG 4.209.281
 Vogal

José Roberto Oliveira
 Vogal
 Rg: 2.188.081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2230852527

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.746.938/0001-43
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 225 Alteracao da natureza juridica Quadro de Sócios e Administradores - QSA		24 AGO 2022 José Roberto Olive Vogal Rg: 2.188.081
Número de Controle: SP23010707 - 03746938000143		

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CESAR LEANDRO FOLLE	CPF 637.251.690-04
LOCAL	DATA 19/07/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 637.251.690-04

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.046.899/22-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031349599-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A				CEP 09843-400	
LOGRADOURO Rua Jose Martins Fernandes		NÚMERO 601	COMPLEMENTO Galpao 32	CEP 09843-400	
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.746.938/0001-43	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO-CAPA NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC 1/1	
ASSINATURA:			DATA: 10/08/2022	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 14 ★ 10 AGO 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 15 AGO 2022 EXIGÊNCIA 6ª TURMA 1. Vogal Relator Camil Vogal 2. Vogal Revisor Rg: 1.368.373 3. Vogal Inez Justina dos Santos Rg: 1.935.933-6 Vogal
--	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
10 AG
★
PROTC



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

can 30/08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.046.899/22-2

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
33- Ato constitutivo deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

33- ESTATUTO SOCIAL
RETIRAR DO PROCESSO ATA DE REUNIAO DO CONSELHO E AGE
CASO QUEIRA REGISTRA-LAS VIR EM DOCUMENTO APARTADO E AMARRADO A ESTE

Exigência

15 AGO 2022

Análise Prévia

Adriana Mantelli Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 12/08/2022

Ciência Vogais

Camila Eid
Vogais
Rg: 1.368.373



**ANEXO II DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BR
PORATIVOS LTDA.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/07/2022**

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 27/07/2022, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) PRESENCAS: acionistas representando a totalidade do capital social.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) CONVOCAÇÕES: Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

5) ORDEM DO DIA: A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos membros do Conselho de Administração.

6) DELIBERAÇÕES: a Assembleia, por unanimidade, elegeu, conforme termos de posse constantes no Anexo III, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e (c) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS),

inscrito no CPF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110.

mediante a assinatura dos termos de posse, os Conselheiros declaram expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos, lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declararam, na qualidade de Conselheiros, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

8) ASSINATURAS:

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

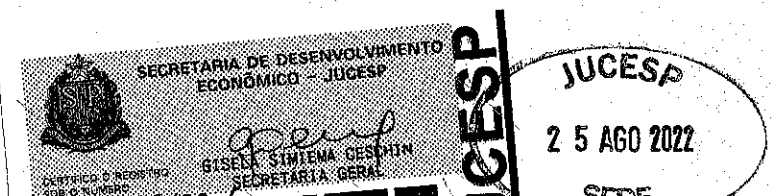
Acionistas presentes:

CESAR LEANDRO FOLLE

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CESAR LEANDRO FOLLE

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855



TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batinini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

TATIANA WERLE FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

DALTON SCHMITT JUNIOR

Transformacao BRS SP-12-16.pdf

Documento número #5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Hash do documento original (SHA256): 0648371f408b210576a902754275356b1c460a85f7b8b37fd3aab0f77e666ff5

Hash do PAdES (SHA256): e7528880b7ee1cb8274b27ec2fe41dc35e24c4a9fb4169a05d98da8c0cb6b385

Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:05
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:25:49
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- ✓ **Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:07:49
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

Log

- 18 ago 2022, 14:30:26 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:07:49 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:05 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Transformacao BRS SP-12-16 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0f011ef2623e09a4b1baacda5015c49b0d0a52752edb5956ee34ee7e3dd7d99c

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
X 2 Q T L I Q Z 2 R

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**ANEXO III DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESAS
CORPORATIVAS LTDA.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27/07/2022**

1) DATA/HORA/LOCAL: 27/07/2022, às 14 horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS: Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição de novos membros para a Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Elegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2022, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo IV**, nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Conselheiros

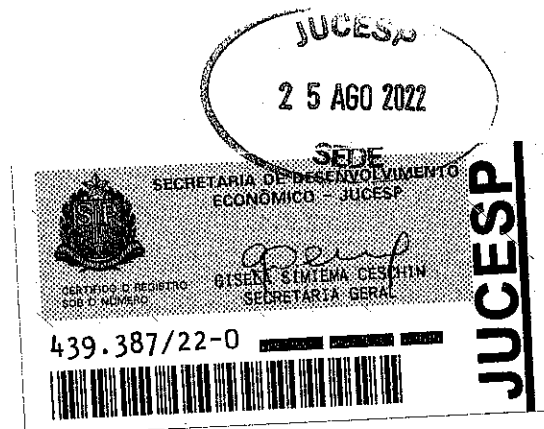
CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA WERLE FOLLE

DALTON SCHMITT JUNIOR

Visto do advogado

SAMUEL HICKMANN
OAB/RS 72.855



TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

DALTON SCHMITT JUNIOR

Transformacao BRS SP-17-20.pdf

Documento número #b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Hash do documento original (SHA256): d838b8af0e0d411233122da90a2e6ae271b032188afc16e1353fe7d22c719fc3

Hash do PAdES (SHA256): da632c9233e11a4e249d8512d75f33bb36bce8a364127e2bf81bd9b2d9a6b2a0

Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**
CPF: 637.251.690-04
Assinou em 18 ago 2022 às 15:12:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**
CPF: 696.124.630-34
Assinou em 18 ago 2022 às 17:04:53
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**
CPF: 898.986.050-49
Assinou em 19 ago 2022 às 09:26:29
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- ✓ **Samuel Hickmann**
CPF: 005.341.300-89
Assinou em 18 ago 2022 às 15:09:04
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

Log

- 18 ago 2022, 14:32:04 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:09:04 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:12:58 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:04:54 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:29 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:49 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Transformacao BRS SP-17-20 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0b7c8571215e0fc83b6537b24a3f954b614edb43ff216b27ac71e13f6c2444f2

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
T F 2 A G G D G V E

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43



JUCESP PROTOCOLO
2.321.236/22-0



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29/08/2022

1) DATA/HORA/LOCAL: 29/08/2022, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS: Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filiais no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) A abertura de filial, na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93150-015, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão

empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(ii) A abertura de filial, na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, em São Leopoldo, RS, CEP 93.110-150, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(iii) A abertura de filial, na Av. Assis Brasil, 3940, Andar Térreo – Bloco C, bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos

de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(iv) A abertura de filial, na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, em Panambi, RS, CEP 98.280-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(v) A abertura de filial, na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, em São Leopoldo, RS, CEP 93.020-270, com o seguinte objeto social:

1) Comércio atacadista e distribuição de suprimentos as empresas de produtos de escritório e de papelaria.

(vi) A abertura de filial, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Sala 120, Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 1, parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-376, com os seguintes objetos sociais:

1) Importação, comércio atacadista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismos e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) Comércio varejista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de moveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) A prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançadas de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, apresentação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcação e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários; 4) A locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle

(Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

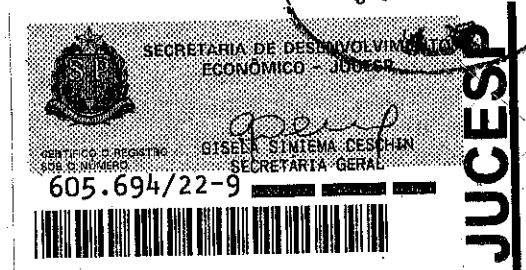
DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Conselheiros

CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA WERLE FOLLE

DALTON SCHMITT JUNIOR



Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Documento número #c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Hash do documento original (SHA256): ecb94f31715ef389d54ff0f090527b9d246e00b1e6361ac3c828615556fe50b7

Hash do PAdES (SHA256): 86110b62236552f16e6b8966379a65e36be39e25839775fa9380df13169126c6

Assinaturas



Cesar Leandro Folle

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 27 set 2022 às 14:38:08

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



Dalton Schmitt Junior

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 27 set 2022 às 14:24:10

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Tatiana Werle Folle

CPF: 898.986.050-49

Assinou em 27 set 2022 às 17:02:29

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

Log

- 27 set 2022, 14:14:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2022 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.

-
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 27 set 2022, 14:24:10 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 14:38:08 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:28 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9267150426ea1f9cb477b3bbe9d002132c18194dc0761aafb2b9f970f475ab98

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H R 6 W J Q 2 C X N

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31/03/2023

1) DATA/HORA/LOCAL: 31/03/2023, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS: Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

4) ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

5) DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) A abertura de filial, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e

aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; 6) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2023.

CESAR LEANDRO FOLLE
PRESIDENTE DE MESA

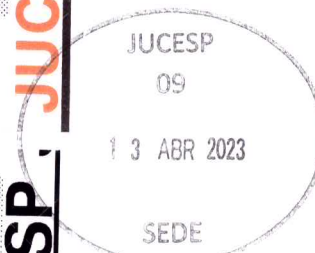
DALTON SCHMITT JUNIOR
SECRETÁRIO

Conselheiros

CESAR LEANDRO FOLLE

TATIANA WERLE FOLLE

DALTON SCHMITT JUNIOR



Ata Conselho - Filiais3.pdf

Documento número #7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

Hash do documento original (SHA256): d6326b939b1eb9273c9168a071d0c24db4272ba94d00c12d1e70a40f0c8a

Hash do PAdES (SHA256): 135ddaed657a14fc892ae473be8f4fcd626d57f0b211e913d1b8663e7bd9519

Assinaturas

✓ **Tatiana Werle Folle**

CPF: 898.986.050-49

Assinou em 11 abr 2023 às 08:57:58

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

✓ **Cesar Leandro Folle**

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 10 abr 2023 às 15:20:06

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

✓ **Dalton Schmitt Junior**

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 10 abr 2023 às 15:16:25

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

Log

- 10 abr 2023, 15:13:18 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2023 (15:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 10 abr 2023, 15:16:25 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2023, 15:20:06 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 abr 2023, 08:57:59 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.681964 e longitude -51.129591. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 abr 2023, 08:57:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-27/2004.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 11 de abril de 2023 às 09:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Ata Conselho - Filiais3 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

4d71a012fc5dbd63bfc8923e58b14e6bc68560287b6a0547481ac0ecea6f8fd3

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
W F M U H U U S M G

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300599560	25/08/2022	13/06/2023 14:20:50
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/07/2022	03.746.938/0001-43	

CAPITAL
R\$ 211.727.313,00 (DUZENTOS E ONZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE MARTINS FERNANDES	NÚMERO: 601	
BAIRRO: BATISTINI	COMPLEMENTO: GALPAO 32	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09843-400	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CESAR LEANDRO FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 637.251.690-04, RG/RNE: 1043910528 - SP, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023.
DALTON SCHMITT JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 696.124.630-34, RG/RNE: 1040161257 - RS, RESIDENTE À AVENIDA TULIO DE ROSE, 330, APTO 602, JARDIM EUROPA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 91340-110, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023 E DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 25/08/2022

TRANSFORMADA DE NIRE 35220137811.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35906129485, CNPJ 03.746.938/0008-10, SITUADA A AVENIDA MANUEL BANDEIRA, 291, BL B COJ32, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05317-020, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999096963, SITUADA A R. CALIFORNIA, 410, CIRCULAR PENHA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21020-150.

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/07/2022. DELIBERAM SOBRE A TRANSFORMACAO DA SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR ACOES.

NUM.DOC: 439.386/22-6 SESSÃO: 25/08/2022

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO., DATADA DE: 27/07/2022.

NUM.DOC: 439.387/22-0 SESSÃO: 25/08/2022

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ELEICAO DOS NOVOS MEMBROS PARA A DIRETORIA COM A FIXACAO DE SUAS RESPECTIVAS REMUNERACOES., DATADA DE: 27/07/2022.

NUM.DOC: 605.694/22-9 SESSÃO: 05/10/2022

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: ABERTURA DE FILIAIS NO RIO GRANDE DO SUL E NO ESPIRITO SANTO

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048426, CNPJ 03.746.938/0010-34, SITUADA À: RUA DO PARQUE, 11, PADRE REUS, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93020-270, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048442, CNPJ 03.746.938/0012-04, SITUADA À: RUA ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 102, PAV 3, RIO DOS SINOS, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93110-150, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048451, CNPJ 03.746.938/0013-87, SITUADA À: AVENIDA PAROBE, 4851, BOA VISTA, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93150-015, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048434, CNPJ 03.746.938/0011-15, SITUADA À: AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940, AD TERRE BL C, SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS, CEP 91010-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048418, CNPJ 03.746.938/0009-09, SITUADA À: RUA 25 DE JULHO, S/N, PAVILHAO A, JACIANDI, PANAMBI - RS, CEP 98280-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900766219, CNPJ 03.746.938/0014-68, SITUADA À: AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, QD 11, QD 12, S/N, SALA 120, TERM INTERMOD DA SE, SERRA - ES, CEP 29161-376, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

NUM.DOC: 145.176/23-0 SESSÃO: 13/04/2023

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906540711, CNPJ 03.746.938/0015-49, SITUADA À: RUA JOSE MARTINS FERNANDES, 601, GP 40PARTE, BATISTINI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09843-400, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: ABERTURA DE FILIAL NO ESTADO DE SAO PAULO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300599560
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209093594, terça-feira, 13 de junho de 2023 às 14:20:50.